

## LEI Nº 4.528, DE 22/12/2017

**ALTERA** o *caput* do artigo 3.º, acrescentando-lhe parágrafo único, no qual cria 02 cargos de provimento efetivo, de Agente Técnico Engenheiro Civil, 01 cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Engenheiro Eletricista, 03 cargos de provimento efetivo de Agente Técnico Contador e 01 cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Pedagogo.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### DECRETA:

**Art. 1.º** O *caput* do artigo 3.º da Lei n. 4.011, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de parágrafo único:

*“Art. 3.º O quadro de cargos de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Amazonas consta do Anexo II desta Lei.*

***Parágrafo único.** Além dos cargos de provimento efetivo, constantes no Anexo referido no caput, ficam criados mais 02 cargos de provimento efetivo de Agente Técnico Engenheiro Civil, 01 cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Engenheiro Eletricista, 03 cargos de provimento efetivo de Agente Técnico Contador e 1 cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Pedagogo. ”*

**Art. 2.º** O Anexo II da Lei n. 4.011, de 20 de março de 2014, deverá ser republicado com o quantitativo de cargos de provimento efetivo, decorrente do acréscimo implementado por esta Lei.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,**  
Manaus em, 13 de dezembro de 2017.

Deputado **DAVID ALMEIDA**  
Presidente

**ANEXO II**

**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DE CARREIRA E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Ensino Fundamental	Agente de Serviço	I	Administrativo	64
		II	Artífice Elétrico e Hidráulico	1
<b>SUBTOTAL</b>				<b>65</b>
Ensino Médio Completo	Agente de Apoio	III IV	Administrativo	130
			Manutenção-Suporte	6
			Informática	30
			Motorista	6
			Programador	1
			Taquígrafo	4
<b>SUBTOTAL</b>				<b>177</b>
Ensino Superior em Administração	Agente Técnico-Administrador	V VI	Administrador	4
	Agente Técnico-Analista de Organização e Métodos	V VI	Analista de Organização e Métodos	1
Ensino Superior em Ciências da Computação	Agente Técnico-Analista de Banco de Dados	V VI	Analista de Banco de Dados	4
	Agente Técnico-Analista de Sistemas	V VI	Analista de Sistemas	6
	Agente Técnico-Analista de Rede	V VI	Analista de Rede	4
Ensino Superior em Arquitetura	Agente Técnico-Arquiteto	V VI	Arquiteto	2
Ensino Superior em Arquivologia ou em Biblioteconomia com Especialização em Arquivologia	Agente Técnico-Arquivista	V VI	Arquivista	1
Ensino Superior em Serviço Social	Agente Técnico-Assistente Social	V VI	Assistente Social	1
Ensino Superior Biblioteconomia	Agente Técnico-Bibliotecário	V VI	Bibliotecário	1
Ensino Superior em Comunicação Social	Agente Técnico-Comunicólogo	V VI	Comunicólogo	1
Ensino Superior em Contabilidade	Agente Técnico-Contador	V VI	Contador	10
Ensino Superior em	Agente Técnico-	V	Designer - Editorial e	1

Desenho Industrial	Designer	VI	Gráfico	
Ensino Superior em Economia	Agente Técnico-Economista	V VI	Economista	1
Ensino Superior em Engenharia Civil	Agente Técnico-Engenheiro Civil	V VI	Engenheiro Civil	7
Ensino Superior em Engenharia Elétrica	Agente Técnico-Engenheiro Eletricista	V VI	Engenheiro Eletricista	2
Ensino Superior em Engenharia Florestal	Agente Técnico-Engenheiro Florestal	V VI	Engenheiro Florestal	1
Ensino Superior em Estatística	Agente Técnico-Estatístico	V VI	Estatístico	1
Ensino Superior em Medicina	Agente Técnico-Médico	V VI	Médico	1
Ensino Superior em Pedagogia	Agente Técnico-Pedagogo	V VI	Pedagogo	3
Ensino Superior em Psicologia	Agente Técnico-Psicólogo	V VI	Psicólogo	1
Ensino Superior em Desenho Industrial ou em áreas correlatas	Agente Técnico-Web Designer	V VI	Web Designer	1
<b>SUBTOTAL</b>				<b>54</b>
Ensino Superior em Direito	Agente Técnico-Jurídico	VII VIII	Assessor Jurídico	150
<b>SUBTOTAL</b>				<b>150</b>
<b>TOTAL</b>				<b>446</b>